



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

REQUERIMENTO Nº DE – CPIAE

Senhor Presidente,

Com base no art. 58, parágrafo 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei no. 1.579, de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja convidado o Senhor Cyro Terra Peres, Procurador-Geral do Ministério Público de Goiás, com o propósito de ser inquirido por esta CPI, na condição de TESTEMUNHA, a respeito dos documentos referentes à investigação sobre fraudes em partidas de futebol no Estado de Goiás, envolvendo apostadores e atletas no Estado, em especial na Operação Penalidade Máxima.

JUSTIFICAÇÃO

Em maio de 2023, foi noticiado pela imprensa que o Sr. Cyro Terra Peres entregou uma série de documentos à CPI das Apostas Esportivas realizada na Câmara dos Deputados. Os documentos eram referentes à investigação sobre fraudes em partidas de futebol no Estado de Goiás, envolvendo apostadores e atletas no Estado, em especial na Operação Penalidade Máxima.

Em depoimento prestado à CPI, o Sr. Peres afirmou que os presidentes dos clubes envolvidos foram vítimas e que não havia evidências da participação dos árbitros no esquema criminoso. No entanto, sua oitiva perante esta CPI é medida essencial para a obtenção de esclarecimentos adicionais, especialmente no que diz respeito às irregularidades cometidas pelos jogadores envolvidos nas fraudes. Como representante do Ministério Público responsável pela investigação, ele detém informações importantes que podem vir a contribuir para o esclarecimento dos fatos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/24103.69415-19

A operação Penalidade Máxima começou em novembro de 2022 com uma denúncia do presidente do Vila Nova Futebol Clube, Hugo Jorge Bravo, que também é policial militar. O time com sede em Goiânia (GO) descobriu a manipulação de resultados de três jogos da Série B do Campeonato Brasileiro para satisfazer desejos dos apostadores. Romário, jogador do Vila Nova, foi ameaçado depois de não cumprir um acordo que lhe daria R\$ 150 mil.

Além disso, é importante observar que até o momento da publicação das reportagens, apenas duas fases da Operação Penalidade Máxima haviam sido concluídas. Desde então, novos estágios da operação foram realizados, o que pode ter trazido mais informações e desdobramentos para melhor compreensão do caso.

Portanto, é imperativo que o Sr. Cyro Terra Peres seja convocado para esclarecer não apenas as irregularidades que já foram identificadas nas etapas anteriores da operação, mas também para informar esta Comissão sobre quaisquer novos avanços ou descobertas pertinentes às etapas subsequentes da investigação.

Com o objetivo de garantir a transparência e a eficácia dos esforços desta Comissão, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB – GO)
Líder do PSB



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8773933399>